DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Revogação / Anulação	5
Prorrogações	5
Extrato	5
Outros Atos	7
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	17
Atos Oficiais	17
Portarias	17
Atos Legislativos	17
Atos de Mesa	17
Outros Atos	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 968, de 19 de dezembro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN/SP, e dá outras providências.

LEI Nº 969, de 19 de dezembro de 2019.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Bombeiros Civis Voluntários de Holambra, e dá outras providências.

LEI Nº 970, de 19 de dezembro de 2019.

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Fanfarra Amigos de Holambra, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR N.º 296, de 11 de dezembro de 2019.

Acrescenta dispositivo na Lei Complementar n.º 049, de 07 de julho de 1995, que dispõe sobre a instituição do Código de Posturas do Município de Holambra, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 296, de 11 de dezembro de 2019.

Acrescenta dispositivo na Lei Complementar n.º 049, de 07 de julho de 1995, que dispõe sobre a instituição do Código de Posturas do Município de Holambra, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 297, de 19 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre as atividades pertinentes ao controle de poluição atmosférica, por meio de avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidos à diesel, conforme regulamentação específica e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 298, de 19 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a proibição de queimada de qualquer material orgânico ou inorgânico no território do Município da Estância Turística de Holambra, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 299, de 19 de dezembro de 2019.

Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 284, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a compensação de débitos tributários municipais dos servidores públicos do Poder Executivo de Holambra, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 300, de 19 de dezembro de 2019.

Consolida o Plano Diretor da Estância Turística de Holambra, incorporando as revisões realizadas conforme determinação prevista no artigo 68, da Lei Complementar n.º 183/2007, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 301, de 19 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra/SP.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra nas respectivas datas acima mencionadas.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Decretos

DECRETO Nº 1.474, de 16 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a liberação de lotes caucionados e dá outras providências.

DECRETO Nº 1.475, de 16 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a liberação de lotes caucionados e dá outras providências.

DECRETO Nº 1.476, de 16 de dezembro de 2019.

Adota a Portaria CVS nº 01/2019, da Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, para fins de fiscalização dos estabelecimentos de saúde e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, nas respectivas datas acima mencionadas.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DECRETO Nº 1.477, de 19 de dezembro de 2019.

Concede permissão de uso de bem público municipal à ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS VOLUNTÁRIOS DE HOLAMBRA, para fins de instalação da sede da entidade, e dá outras providências.

DECRETO Nº 1.478, de 19 de dezembro de 2019.

Concede permissão de uso de bem público municipal à ASSOCIAÇÃO CULTURAL FANFARRA AMIGOS DE HOLAMBRA, para fins de instalação da sede da entidade, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, nas respectivas datas acima mencionadas.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DECRETO Nº 1.479, de 19 de dezembro de 2019.

Estabelece a forma de pagamento da parcela de responsabilidade do Poder Público Municipal referente à bolsa de estudo instituída pela Lei n.º 963, de 18 de novembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto Educacional Jaguary Ltda. - IEJ, a fim de instituir Programa Municipal Universidade para Todos - ProUni Municipal, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, nas respectivas datas acima mencionadas.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Portarias

PORTARIA Nº 471, de 27 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica e concede gratificação e dá outras providências.

PORTARIA Nº 472, de 27 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a atribuição de serviços extraordinários ao(à) servidor(a) público(a) municipal que indica e concede gratificação e dá outras providências.

PORTARIA Nº 473, de 27 de novembro de 2019.

Altera e corrigi dispositivos da Portaria n.º 302, de 25 de julho de 2017 e dá outras providências.

PORTARIA Nº 474, de 02 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre demissão da servidora Sra. SANDRA BORGES DA SILVA e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PORTARIA Nº 475, de 02 de dezembro de 2019.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública Sra. LILIAN BONANO e dá outras providências.

PORTARIA Nº 476, de 06 de dezembro de 2019.

Revoga a Portaria n.º 447, de 18 de novembro de 2019 e dá outras providências.

PORTARIA Nº 477, de 06 de dezembro de 2019.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública Sra. ROSANGELA APARECIDA PEREIRA CARRADAS e dá outras providências.

PORTARIA Nº 478, de 09 de dezembro de 2019.

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ALESSANDRO DE PAULA e dá outras providências.

PORTARIA Nº 479, de 09 de dezembro de 2019.

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JUCELINO CORREIA DA SILVA e dá outras providências.

PORTARIA Nº 480, de 09 de dezembro de 2019.

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). LUZINETE DE FÁTIMA GONÇALVES e dá outras providências.

PORTARIA Nº 481, de 09 de dezembro de 2019.

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). RODRIGO UBIRATAN FRANCO TEIXEIRA e dá outras providências.

PORTARIA Nº 482, de 09 de dezembro de 2019.

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). IZABEL CRISTINA DE FREITAS SILVA e dá outras providências.

PORTARIA Nº 483, de 09 de dezembro de 2019.

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO e dá outras providências.

PORTARIA Nº 484, de 09 de dezembro de 2019.

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). IRENE MARIA ELTINK e dá outras providências.

PORTARIA Nº 485, de 09 de dezembro de 2019.

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ANA CRISTINA DA SILVA e dá outras providências.

PORTARIA Nº 486, de 09 de dezembro de 2019.

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ALZENI ALVES DE LIMA e dá outras providências.

PORTARIA Nº 487, de 09 de dezembro de 2019.

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ALINE GONÇALVES e dá outras providências.

PORTARIA Nº 488, de 09 de dezembro de 2019.

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). DURVAL BERGO NETO e dá outras providências.

PORTARIA Nº 489, de 09 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MAXWELL SANTOS DE LIMA e dá outras providências.

PORTARIA Nº 490, de 12 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a exoneração em razão de falecimento do servidor Sr. JAIR FERREIRA ALVES e dá outras providências.

PORTARIA Nº 491, de 17 de dezembro de 2019.

Prorroga Licença por motivo de doença em pessoa da família do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). ELAINE MARIA DE FREITAS e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra nas respectivas datas acima mencionadas.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Aviso de Revogação do Pregão Presencial nº 039/2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator cortador de grama novo, giro zero, motor com capacidade de no mínimo 25 HP – Data da Abertura das propostas em 03/12/2019. A Prefeitura Municipal de Holambra TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que a Comissão Permanente de Licitação julgou por bem REVOGAR a presente licitação, com fundamento no "caput" do artigo 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Holambra 18 de dezembro de 2019 - Comissão de Licitações.

Prorrogações

2º Termo de prorrogação contratual da Carta Convite nº 023/2018 - Contrato: 054/2018 – Contratante: Município de Holambra – Contratada: MAIK ANDRE FANTIN ME – Objeto – Contratação de empresa para criação e produção de peças visuais e informativas, especializada em design gráfico, diagramação, desenvolvimento de layout e arte finalização de conteúdo que tenha como objetivo permitir a atividade de comunicação social e institucional da Prefeitura de Holambra - Vigência: 06 (seis) meses – Fica estabelecido o valor global de R$ 73.800,00 e as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 054/2018 – Assinatura – 06/12/2019 - Modalidade – Carta Convite – Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2019

Ata nº 108/2019 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 009/2019 – Empresa Detentora da Ata – SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA – objeto – Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais de escritório - Valor Global da Ata – R$ 26.243,25 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) - Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Presencial – Assinatura em 03/12/2019. Holambra, 19 de dezembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2019

Ata nº 109/2019 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 009/2019 – Empresa Detentora da Ata – LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP – objeto – Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais de escritório - Valor Global da Ata – R$ 44.764,73 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) - Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Presencial – Assinatura em 03/12/2019. Holambra, 19 de dezembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2019

Ata nº 110/2019 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 009/2019 – Empresa Detentora da Ata – CANAÃ DISTRI. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIM. PERFUMARIA, MÁQUINAS, PEÇAS E ASSESSORIOS EIRELI EPP – objeto – Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais de escritório - Valor Global da Ata – R$ 41.217,79 (quarenta e um mil duzentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) - Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Presencial – Assinatura em 03/12/2019. Holambra, 19 de dezembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2019

Ata nº 111/2019 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 009/2019 – Empresa Detentora da Ata – DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI – objeto – Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais de escritório - Valor Global da Ata – R$ 142.566,46 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) - Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Presencial – Assinatura em 03/12/2019. Holambra, 19 de dezembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2019

Ata nº 105/2019 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 009/2019 – Empresa Detentora da Ata – RODRIGO TONELOTTO – objeto – Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais de escritório - Valor Global da Ata – R$ 28.782,62 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) - Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Presencial – Assinatura em 03/12/2019. Holambra, 19 de dezembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2019

Ata nº 104/2019 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 009/2019 – Empresa Detentora da Ata – D. F. ASTOLPHO EPP – objeto – Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais de escritório - Valor Global da Ata – R$ 41.043,81 (quarenta e um mil e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) - Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Presencial – Assinatura em 03/12/2019. Holambra, 19 de dezembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2019

Ata nº 106/2019 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 009/2019 – Empresa Detentora da Ata – RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME – objeto – Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais de escritório - Valor Global da Ata – R$ 17.943,80 (dezessete mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) - Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Presencial – Assinatura em 03/12/2019. Holambra, 19 de dezembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 009/2019

Ata nº 107/2019 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 009/2019 – Empresa Detentora da Ata – COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME – objeto – Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais de escritório - Valor Global da Ata – R$ 7.201,46 (sete mil e duzentos e um reais e quarenta e seis centavos) - Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Presencial – Assinatura em 03/12/2019. Holambra, 19 de dezembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal.

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Órgão ou Entidade: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Data: 20 de dezembro/2019

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS / EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVO	
PERMANENTE	A	B	Total	Providos	Vagos
Agente Comunitário	25	-	25	22	03
Agente de Segurança Escolar Feminino	06	-	06	03	03
Agente de Segurança Escolar Masculino	06	-	06	02	04
Agente Escolar	113	-	113	104	09
Agente de Trânsito	04	-	04	01	03
Agrônomo Junior, Senior e Master	01	-	01	00	01
Ajudante de Cozinha	02	-	02	02	00
Ajudante de Pedreiro	07	-	07	02	05
Almoxarife	01	-	01	01	00
Arquiteto Junior, Senior e Master	02	-	02	01	01
Assessor de Departamento de Pessoal	01	-	01	00	01
Assessor de Recursos Humanos	01	-	01	00	01
Assessor de Divisão Licitação	02	-	02	00	02
Assessor de Departamento de Cultura	01	-	01	00	01
Assessor de Departamento de Esportes	01	-	01	00	01
Assessor de Depto de Oficina Abrigada	01	-	01	00	01
Assessor de Departamento de Patrimonio	01	-	01	01	00
Assessor do Departamento de Saúde	02	-	02	01	01
Assessor do Departamento Turismo	01	-	01	00	01
Assistente de Cirurgião Dentista	03	-	03	03	00
Assistente Social da Saúde	01	-	01	01	00
Assistente Social Junior, Senior e Master	02	-	02	02	00
Auxiliar Administrativo	08	-	08	05	03
Auxiliar de Departamento Cadastro	01	-	01	01	00
Auxiliar de Departamento Compras	02	-	02	02	00
Auxiliar de Departamento Contadoria	02	-	02	02	00
Auxiliar de Departamento Lançadoria	02	-	02	01	01
Auxiliar de Enfermagem	16	-	16	10	06
Auxiliar de Serviço Limpeza Pública	25	-	25	10	15
Auxiliar de Serviços Esportivos	06	-	06	00	06
Bibliotecário	01	-	01	01	00
Biólogo	01	-	01	00	01
Bombista Trocador de Óleo	01	-	01	01	00
Carpinteiro	02	-	02	00	02
Coletor de Lixo	05	-	05	04	01
Contador	01	-	01	00	01
Contínuo	01	-	01	00	01
Copeira	01	-	01	00	01
Coveiro	01	-	01	00	01

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Cozinheiro	17	-	17	02	15
Controlador Interno	01	-	01	01	00
Dentista Junior, Senior e Master	10	-	10	03	07
Desenhista	01	-	01	01	00
Eletrecista	04	-	04	03	01
Encanador	02	-	02	00	02
Encarregado Divisão da Junta Militar	01	-	01	01	00
Encarregado de Cadastramento de Imóveis	02	-	02	02	00
Encarregado de Controle de Consumo Água	01	-	01	00	01
Encarregado de Serviço de Lanc. Tributos	01	-	01	01	00
Encarregado de Depto. Administrativo	01	-	01	01	00
Encarregado de Depto Controle Agropecuário	01	-	01	01	00
Encarregado de Fiscalização Ambulantes	01	-	01	01	00
Encarregado de Informática	01	-	01	00	01
Encarregado de Obras	02	-	02	00	02
Encarregado do Arquivo Publico	01	-	01	00	01
Encarregado do Posto de Atend. Trabalhador	01	-	01	00	01
Encarregado Posto de Saúde	01	-	01	00	01
Encarregado dos Serviços de Água	01	-	01	00	01
Enfermeira Junior, Senior e Master	04	-	04	04	00
Engenheiro Civil Junior, Senior e Master	02	-	02	02	00
Escriturário	05	-	05	05	00
Farmacêutico Bioquímico	01	-	01	01	00
Farmacêutico Junior, Senior e Master	01	-	01	01	00
Faxineira	39	-	39	37	02
Fiscal de Obras	02	-	02	01	01
Fiscal Sanitário	02	-	02	01	01
Fiscal Tributário	01	-	01	01	00
Fisioterapeuta Junior, Senior e Master	04	-	04	04	00
Fonoaudióloga Junior, Senior e Master	01	-	01	01	00
Guarda Municipal	35	-	35	34	01
Inspetor de Aluno	09	-	09	05	04
Instrutor de Ens. Profissionalizante	01	-	01	01	00
Instrutor de Informática	03	-	03	02	01
Jardineiro	10	-	10	05	05
Lavadeira	07	-	07	04	03
Mecânico	02	-	02	01	01
Médico Especialista Hora	04	-	04	02	02
Médico Hora	16	-	16	12	04
Médico Pronto Socorrista (Plantão 24 H)	04	-	04	01	03
Médico Veterinário	01	-	01	01	00
Médico do Trabalho	01	-	01	00	01
Merendeira	22	-	22	05	17
Monitor	15	-	15	11	04
Motorista Ambulância	17	-	17	14	03
Motorista	13	-	13	05	08
Motorista de Ônibus	09	-	09	05	04
Nutricionista Junior, Senior e Master	02	-	02	02	00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Operador de Eta	02	-	02	00	02
Operador de Maquina Esteira	01	-	01	00	01
Operador de Maquina	04	-	04	00	04
Operador de Maquina Motoniveladora	01	-	01	00	01
Orientador de Futebol	01	-	01	01	00
Pedreiro	15	-	15	05	10
Pintor	02	-	02	00	02
Pregoeiro	01	-	01	01	00
Procurador Jurídico Junior	02	-	02	02	00
Procurador Jurídico Senior	02	-	02	01	01
Professor de Música	01	-	01	00	01
Professor de Educação Física	07	-	07	04	03
Psicólogo Junior, Senior e Master	02	-	02	02	00
Recepcionista	16	-	16	12	04
Salva Vidas	02	-	02	02	00
Secretária	04	-	04	03	01
Serviços Gerais	47	-	47	25	22
Técnico Laboratório	01	-	01	01	00
Técnico de Imobilização Ortopédica	01	-	01	01	00
Técnico Raio X	03	-	03	02	01
Telefonista	02	-	02	01	01
Terapeuta Ocupacional	02	-	02	01	01
Tesoureira	01	-	01	00	01
Tratador de Água	03	-	03	01	02
Tratorista	10	-	10	01	09
Vigia	06	-	06	03	03
Zelador	02	-	02	02	00
PTEB II (L.C. 215/10)	55	-	55	45	10
PTEB I (L.C. 215/10)	90	-	90	76	14
Prof. Auxiliar Desenv. Infantil (L.C. 215/10)	15	-	15	09	06
Prof. Adjunto Educação Básica (L.C. 215/10)	20	-	20	17	03
Diretor de Escola (L.C. 215/10)	10	-	10	07	03
Vice Diretor Escola (L.C 215/10)	02	-	02	01	01
Orientador Educacional (L.C. 215/10)	03	-	03	01	02
Assistente Técnico Pedagógico (L.C. 215/10)	05	-	05	04	01
Coordenador Pedagógico (L.C. 215/10)	20	-	20	19	01
Cargos em Comissão					
Assessor Departamento de Planejamento	-	01	01	01	00
Assessor de Imprensa		01	01	01	00
Assessor de Gabinete	-	03	03	02	01
Assessor Executivo de Gabinete	-	01	01	01	00
Chefe de Gabinete		01	01	01	00
Chefe Divisão de Administração	-	01	01	01	00
Chefe Divisão Cultura	-	01	01	01	00
Chefe Setor de Compras	-	01	01	00	01
Chefe de Divisão de Compras	-	01	01	01	00
Chefe de Departamento de Serviços Públicos	-	01	01	01	00
Chefe de Departamento Saúde	-	01	01	01	00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Chefe de Serviço de Agricultura	-	01	01	01	00
Chefe de Serviço de Limpeza Publica	-	03	03	03	00
Chefe Divisão de Enfermagem	-	01	01	01	00
Chefe de Equipe de Esportes	-	01	01	01	00
Chefe Divisão de Amoxarifado	-	01	01	00	01
Chefe Serviços de Ensino Fundamental	-	01	01	01	00
Chefe de Serviços de Educação Especial	-	01	01	01	00
Chefe de Departamento Contabil	-	01	01	01	00
Chefe de Departamento Financeiro	-	01	01	01	00
Chefe de departamento do Meio Ambiente	-	01	01	00	01
Chefe de Depto. Desenv. Economico	-	01	01	01	00
Chefe de Depto. de Promoção Social	-	01	01	01	00
Chefe de Depto. De Obras e Des. Urbano e Rural	-	01	01	01	00
Chefe de Divisão de Turismo	-	01	01	01	00
Chefe de Depto de Turismo e Cultura	-	01	01	01	00
Coordenador de Meio Ambiente	-	01	01	00	01
Encarregado Setor de Contabilidade	-	01	01	01	00
Encarregado de Pessoal	-	01	01	01	00
Encarregado de Projetos	-	01	01	01	00
Encarregado de Serviços de Protocolo	-	01	01	00	01
Encarregado de Serviços Manut. De Estradas	-	01	01	01	00
Encarregado de Transporte de Saúde	-	01	01	00	01
Encarregado de Serviços Oficina Mecanica	-	01	01	01	00
Encarregado e Serviços Serralheria	-	01	01	01	00
Diretor de Administração e Recursos Humanos	-	01	01	01	00
Diretor de Relações Publicas Institucionais	-	01	01	01	00
Diretor de Promoção Social	-	01	01	01	00
Diretor de Saúde	-	01	01	01	00
Diretor de Educação	-	01	01	01	00
Diretor de Turismo e Cultura	-	01	01	01	00
Diretor de Esportes	-	01	01	01	00
Diretor de Com. e Tec. da Informação	-	01	01	01	00
Diretor de Agricultura e Meio Ambiente	-	01	01	01	00
Diretor de Des. Econ. e Habitação	-	01	01	01	00
Diretor de Finanças	-	01	01	01	00
Diretor de Obras e Des. Urbano e Rural	-	01	01	01	00
Diretor de Serviços Públicos	-	01	01	01	00
Diretor de Parques e Jardins	-	01	01	01	00
Diretor de Segurança e Transito	-	01	01	00	01
Conselheiro Tutelar	-	05	05	05	00
Supervisor de Ens. Pedagógico	-	01	01	00	01
Ouvidor	-	01	01	01	00
Função Gratificada					
Agente Crédito	-	01	01	01	00
Assessor Departamento Licitação e Compra	-	01	01	01	00
Assessor de Departamento Parques e Jardins	-	01	01	01	00
Assessor Departamento de Tributos	-	01	01	00	01

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Chefe Serviços de Pessoal	-	02	02	01	01
Chefe Departamento de Patrimonio	-	01	01	01	00
Chefe Departamento Expediente e Secretaria	-	01	01	01	00
Chefe de Divisão de Ensino Fundamental	-	01	01	01	00
Chefe Divisão de Ensino Tec e Prof.	-	01	01	00	01
Chefe Divisão de Lançadoria	-	01	01	01	00
Chefe Divisão Tributos	-	01	01	01	00
Chefe Divisão de Transparencia Pública	-	01	01	01	00
Chefe de Equipe da Guarda Municipal	-	04	04	04	00
Chefe Equipe de Vigilancia Sanitaria	-	02	02	02	00
Chefe de Unidade de Saúde	-	03	03	02	01
Comandante da Defesa Civil	-	01	01	01	00
Comandante da Guarda Municipal	-	01	01	01	00
Coordenador de Ambulancia	-	01	01	01	00
Coordenador de Tecnologia da Informação	-	01	01	01	00
Coordenador Divisão de Patrimonio	-	01	01	01	00
Coordenador de Promoção Socail	-	01	01	01	00
Coordenador de Projetos	-	01	01	00	01
Coord. De Serviços de Tranp. Municipais	-	01	01	01	00
Encarregado Administrativo	-	01	01	01	00
Encarregado de Serviços Gerais	-	04	04	04	00
Encarregado de INSS	-	01	01	01	00
Encarregado de Ambulancias	-	02	02	01	01
Encarregado de Compras	-	01	01	00	01
Encarregado Distr. Merenda Escolar	-	01	01	01	00
Encarregado Fiscalização	-	02	02	00	02
Encarregado de Parques e Jardins	-	04	04	00	04
Encarregado de Manutenção	-	02	02	02	00
Encarregado de Transito	-	02	02	02	00
Gestor de Transito e Defesa Civil	-	01	01	01	00
Motorista Executivo	-	01	01	00	01
Supervisor de Cont. AgroPecuario e Ambiental	-	01	01	01	00

Legenda: Forma de Provimento
A: Quadro Permanente
B: Cargos em Comissão
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

Data: 20/12/2019

Contratos Temporários

Denominação	Total Contratados	Total Contratados

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

	Temporariamente no Exercício	Existentes em 31/12/2018
PTEB I	06	05
Serviços Gerais	11	05
Agente Transito	02	01
Operador Maquina Motoniveladora	01	01
Pedreiro	02	02
PTEB II	10	07

Estância Turística de Holambra, 20 de dezembro de 2019.

Fernando Fiori de Godoy
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Anexo III – L.C. nº 001/93

Referencia Salarial

Referencia	Valor
01	R$ 1.331,13
02	R$ 1.331,13
03	R$ 1.331,13
04	R$ 1.331,13
05	R$ 1.331,13
06	R$ 1.331,13
07	R$ 1.384,38
08	R$ 1.531,12
09	R$ 1.677,30
10	R$ 1.864,44
11	R$ 2.074,49
12	R$ 2.309,72
13	R$ 2.572,88
14	R$ 2.867,92
15	R$ 3.198,31
16	R$ 3.568,39
17	R$ 3.982,89
18	R$ 4.368,32
19	R$ 4.793,75
20	R$ 5.261,69
20 A	R$ 5.856,99
21	R$ 7.616,45

Subsídio Prefeito .....R$ 14.168,10
Vice Prefeito .....R$ 7.084,05

Estância Turística de Holambra, 20 dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E SALÁRIOS – Dezembro/2019

Anexo IV
A que se refere o inciso II, do Art. 72, L.C. nº 215/2010
PTBI

Jornada Trabalho	Níveis de Vencimentos									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
40h/s	2.954,89	3.102,63	3.257,77	3.420,65	3.591,69	3.771,27	3.959,84	4.157,83	4.365,72	4.584,00
30h/s	2.216,17	2.326,98	2.443,32	2.565,49	2.693,77	2.828,45	2.969,88	3.118,37	3.274,29	3.438,00
24h/s	1.771,76	1.860,35	1.953,37	2.051,03	2.153,59	2.261,26	2.374,33	2.493,04	2.617,70	2.748,58

Jornada Trabalho	Níveis de Vencimentos									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
40h/s	4.813,20	5.053,86	5.306,56	5.571,89	5.850,48	6.143,00	6.450,15	6.772,66	7.111,30	7.466,86
30sh/s	3.609,90	3.790,40	3.979,92	4.178,91	4.387,86	4.607,25	4.837,62	5.079,50	5.333,47	5.600,14
24h/s	2.886,01	3.030,31	3.181,83	3.340,92	3.507,96	3.683,36	3.867,53	4.060,91	4.263,95	4.477,15

Anexo V
A que se refere o inciso II do art. 72, L.C. nº 215/2010
PTEB II e Educação Especial

Jornada Trabalho	Níveis de Vencimentos									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
40h/s	3.250,40	3.412,92	3.583,57	3.762,74	3.950,88	4.148,43	4.355,85	4.573,64	4.802,32	5.042,44
30h/s	2.437,80	2.559,69	2.687,67	2.822,06	2.963,16	3.111,32	3.266,89	3.430,23	3.601,74	3.781,83
24h/s	1.949,52	2.047,00	2.149,35	2.256,82	2.369,66	2.488,14	2.612,55	2.743,18	2.880,33	3.024,35

Jornada Trabalho	Níveis de Vencimentos									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
40h/s	5.294,56	5.559,29	5.837,25	6.129,11	6.435,57	6.757,35	7.095,22	7.449,98	7.822,48	8.213,60
30h/s	3.970,92	4.169,47	4.377,94	4.596,84	4.826,68	5.068,01	5.321,41	5.587,48	5.866,86	6.160,20
24h/s	3.175,57	3.334,35	3.501,06	3.676,12	3.859,92	4.052,92	4.255,57	4.468,34	4.691,76	4.926,35

Anexo VII
A que se refere o inciso IV, do art. 72, L.C. 215/2010
Suporte Pedagógico

Cargos Mag.	Níveis Vencimentos									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Coord. Pedagogico	4.063,06	4.266,21	4.479,52	4.703,50	4.938,67	5.185,61	5.444,89	5.717,89	6.002,99	6.303,14
Vice Dir. Esc.	4.063,06	4.266,21	4.479,52	4.703,50	4.938,67	5.185,61	5.444,89	5.717,89	6.002,99	6.303,14
Ori. Educ.	4.469,30	4.692,77	4.927,40	5.173,77	5.432,46	5.704,09	5.989,29	6.288,75	6.603,19	6.933,35
Assist. Tec. Pedag.	4.469,30	4.692,77	4.927,40	5.173,77	5.432,46	5.704,09	5.989,29	6.288,75	6.603,19	6.933,35
Dir.	5.407,86	5.678,25	5.962,17	6.260,27	6.573,9	6.901,95	7.247,05	7.609,40	7.989,87	8.389,37

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Esc.										

Cargos Mag.	Níveis Vencimentos									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Coord. Pedagogico	6.618,30	6.949,21	7.296,67	7.661,51	8,044,58	8.446,81	8.869,81	9.312,61	9.778,24	10267,15
Vice Dir. Esc.	6.618,30	6.949,21	7.296,67	7.661,51	8,044,58	8.446,81	8.869,81	9.312,61	9.778,24	10267,15
Ori. Educ.	7.280,02	7.44,02	8.026,22	8.427,53	8.848,91	9.291,35	9.755,92	10243,72	10755,90	11293,70
Assist. Tec. Pedag.	7.280,02	7.44,02	8.026,22	8.427,53	8.848,91	9.291,35	9.755,92	10243,72	10755,90	11293,70
Dir. Esc.	8.808.83	9.249,28	9.711,74	10197,33	10707,19	11242,55	11804,68	12394,91	13014,66	13665,39

Anexo IV

A que se refere o inciso I, do art. 72, L.C. 215/2010, alterada pela L.C. nº 248/2013

PTEB I

Jornada Trabalho	Níveis Vencimentos						
	Inicial	1	2	3	4	5	6
40h/s	2.670,60	3.280,26	3.444,27	3.616,49	3.797,31	3.987,18	4.186,54
30h/s	2.002,95	2.460,20	2.583,21	2.712,37	2.847,99	2.990,39	3.139,91
24h/s	1.602,35	1.968,15	2.066,56	2.169,89	2.278,38	2.392,30	2.511,91

Anexo V

A que se refere o inciso I, do art. 72, L.C. nº 215/2010, alterada pela L.C. nº 248//2013

PTEB II e Educação Especial

Jornada Trabalho	Níveis Vencimentos						
	Inicial	1	2	3	4	5	6
40h/s	2.784,90	3.420,65	3.591,68	3.771,27	3.959,83	4.157,82	4.365,71
30h/s	2.088.68	2.565,50	2.693,78	2.828,46	2.969,89	3.118,38	3.274,30
24h/s	1.670,93	2.052,39	2.155,01	2.262,76	2.375,90	2.494,69	2.619,43

Anexo VI

A que se refere o art. 1º nº 290/2018

Professor Adjunto de Educação Básica e Professor Auxiliar do Desenvolvimento Infantil

Jornada Trabalho	Níveis Vencimento					
	1	2	3	4	5	6
40h/s	2.560,44	2.688,46	2.822,89	2.964,03	3.112,23	3.267,84
30h/s	1.920,33	2.016,35	2.177,16	2.223,02	2.334,17	2.450,88
24h/s	1.536,26	1.613,07	1.693,72	1.778,41	1.867,33	1.960,70

Anexo VII

A que se refere o inciso I, do artigo 72, L.C. nº 215/2010, alterada pela L.C. nº 248/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br
Cidade das Flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

Suporte Pedagógico

CargosMag.	Níveis Vencimento						
	Inicial	1	2	3	4	5	6
Coord. Pedag.	3.829,22	4.063,06	4.266,21	4.479,52	4.703,50	4.938,67	5.185,61
Vice Dir. Esc.	3.829,22	4.063,06	4.266,21	4.479,52	4.703,50	4.938,67	5.185,61
Ori. Educ.	4.177,34	4.469,30	4.692,77	4.927,40	5.173,77	5.432,46	5.704,09
Assist. Tec. Pedag.	4.177,34	4.469,30	4.692,77	4.927,40	5.173,77	5.432,46	5.704,09
Dir. Esc.	4.873,56	5.407,85	5.678,24	5.962,15	6.260,26	6.573,28	6.901,94

Estância Turística de Holambra,20 dezembro de 2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 035, de 14 de novembro de 2019.

Dispõe sobre autorização para pagamento da prestação de serviços em horário extraordinário aos de servidores desta Casa de Leis.

Portaria nº 036, de 14 de novembro de 2019.

Dispõe sobre expediente facultativo na Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Portaria nº 037, de 18 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a convocação de servidores para prestação de serviços em horário extraordinário.

Portaria nº 038, de 20 de novembro de 2019.

Dispõe sobre escala de férias dos servidores efetivos da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, para o exercício de 2020.

Portaria nº 039, de 04 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores desta Casa de Leis.

Portaria nº 040, de 17 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a convocação de servidores para prestação de serviços em horário extraordinário.

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa nº 041, de 14 de novembro de 2019.

Dispõe sobre o revezamento de trabalho dos servidores desta Câmara Municipal, nos dias que especifica.

Ato da Mesa nº 043, de 02 de dezembro de 2019.

Suplementa dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Ato da Mesa nº 046, de 17 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo em comissão da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
Rua Dr. Jorge Latour, 152 - Centro
CEP: 13.825-000 – Holambra – SP

CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS E RESPECTIVOS VALORES

Em observância ao artigo 39, §6º, da Constituição Federal:

Posição referente a 31 de dezembro de 2019

QTDE	CARGO/EMPREGO	SUBSÍDIO/REM	ANEXO	REFERÊNCIA	POSIÇÃO
01	Vereador/Presidente	R$ 4.329,85	-	-	Ocupado
08	Vereador	R$ 3.608,21	-	-	Ocupados
01	Diretor Geral Legislativo	R$ 7.758,77	I	22	Vago
01	Diretor Jurídico Legislativo	R$ 7.758,77	I	22	Vago
01	Assessor de Comunicação	R$ 5.030,49	I	18	Vago
01	Chefe Setor Compras e Licitações	R$ 5.789,25	I	20	Ocupado
01	Assistente de Comunicação	R$ 4.657,85	II	17	Vago
02	Assistente Legislativo (*)	R$ 3.697,55	II	14 a 16	Ocupados
02	Oficial Legislativo (**)	R$ 2.935,24	II	11 a 13	Ocupados
01	Agente Legislativo de Transporte	R$ 3.170,05	II	12	Ocupado
01	Auxiliar Legislativo	R$ 1.997,68	II	06 a 08	Vago
01	Procurador Jurídico Legislativo (**)	R$ 8.151,24	II	17A	Ocupado
01	Copeira	R$ 1.359,60	II	01	Vago
01	Servente Contínuo	R$ 1.359,60	III	01 a 03	Ocupado
01	Oficial de Serviços Gerais	R$ 1.997,68	III	06 a 08	Ocupado
01	Coordenador Financeiro	R$ 5.360,41	III	19 a 21	Ocupado
01	Coordenador Administrativo	R$ 5.360,41	III	19 a 21	Ocupado

(*) 01 Assistente Legislativo exercendo a função gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas;
(**) 01 Oficial Legislativo exercendo o cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras e Licitações; e
(***) 01 Procurador Jurídico exercendo a função gratificada de Controlador Interno;

LUCAS BARBOSA SIMIONI
Vereador/Presidente

Observações:

1 – Anexo I – Cargos em Comissão; Anexo II – Cargos Efetivos criados, mantidos ou redenominados; e Anexo III – Cargos Efetivos mantidos ou redenominados a serem extintos na vacância;